



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO**

**01** - O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais como lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso II da Lei Orgânica do Município **AUTORIZA** a realização da Dispensa de Licitação que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GRAMA E PALMEIRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.**

**02** - Encaminhe-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene para a elaboração do aviso de contratação direta.

**03** - Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, à Procuradoria Municipal para exame prévio e emissão de parecer para presente contratação, uma vez que fora fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**04** - Inexistindo qualquer dos requisitos do item 02 e 03, archive-se o processo.

Cumpra-se.

*São Sebastião do Alto (RJ), 17 de junho de 2024.*

***Alif Rodrigues da Silva***  
*Prefeito Municipal*